INDICAÇÃO Nº. 103/2024.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU– **BETANAEL DE SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE, SUGERINDO** INCLUIR AULAS DE "CIDADANIA" NAS ESOLAS MUNICIPAIS. MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

A indicação propõe a inclusão das disciplinas "Cidadania", respectivamente, na grade curricular dos ensinos fundamental das escolas do Sistema Municipal de Educação. O objetivo é preparar a juventude para o futuro. O consumo de drogas, violência nas escolas e no trânsito, desconhecimento de direitos e deveres têm em comum a fragilidade na formação do cidadão. Sociedade melhor exige cidadão melhor preparado para a coletividade.

Política educacional cada vez mais voltada para a formação moral e ética das nossas crianças, refletindo positivamente na formação do caráter dos nossos jovens, preparando-os para o exercício responsável da cidadania. Este é o objetivo desta indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que subscrevo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de março de 2024.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - PP